

---

## RESOLUÇÃO Nº 14/2023, de 18 de SETEMBRO de 2023

O Presidente do Conselho de Campus do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo IV, Art. 11 e Art. 14;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em ato *ad referendum*, a inclusão de 1 (uma) vaga, em regime parcial de 60% (sessenta por cento), no Edital de fluxo contínuo do Plano de Gestão de Desempenho (PGD) do IF Sudeste MG, modalidade Teletrabalho, referente à Coordenação de Desenvolvimento de Campo - Diretoria de Ensino do IF Sudeste MG - Campus Muriaé.

Registre-se e Publique-se

Documento assinado digitalmente  
 **FAUSTO DE MARTINS NETTO**  
Data: 18/09/2023 15:27:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Fausto de Martins Netto  
Diretor-Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 334/2021 DOU 26/04/2021